

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; }

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA ORÇAMENTO ESTIMADO Número do Processo - SISLOG107009 Número do Processo - SEI202400005023565 TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir: I - Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas (conforme previsto no Art. 6º, inciso I, (Decreto 9.900/2021): Não regulamentado. II - Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás –Preços não localizados devido à especificidade do objeto. III- Pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório: Preços não localizados devido à especificidade do objeto. IV - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sites eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório: Preços não localizados devido à especificidade do objeto. V - Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato: Preços não localizados devido à especificidade do objeto. VI - Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório: A Gerência de Inovação recebeu 3 (três) Propostas Comerciais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO QUANTIDADE AMPARO LEGAL (Decreto Estadual nº 9.900/2021) PARÂMETRO VALOR ESTIMADO (R\$) UNITÁRIO TOTAL Contratação de Avaliação Técnica especializada de até 400 projetos de inovação sendo: de até 300 propostas na fase de seleção e de até 100 na fase de análise de mérito de projetos. 400 Art. 6º, Inciso I Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas Não se aplica, pois o sistema ainda não foi implementado. - - Art. 6º, Inciso II Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás. Não foi Localizado preço de Referência. - - Art. 6º, Inciso III Pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Não foi Localizado preço de Referência. - - Art. 6º, Inciso IV Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sites eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; Não se aplica. - - Art. 6º, Inciso V Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato Não foi Localizado preço de Referência. - - Art. 6º, Inciso VI Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis CNPJ:00.997.151/0001-66 149,00 59.600,00 Art. 6º, Inciso VI Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC CNPJ: 37.116.704/0001-34 150,00 60.000,00 Art. 6º, Inciso VI Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório Growth Capital LTDA CNPJ: 32.791.296/0001-00 150,00 60.000,00 VALOR MÉDIO (R\$) 149,67 59.866,66 Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, consultoria técnica. Período (Meses) 1 Quantidade 400 Unidade serviço (s) Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega fundação de amparo à pesquisa do estado de goiás-fapeg Diferença Mínima R\$ 10,00 Valor Unitário R\$ 149,67 Valor Total R\$ 59.868,00 Parâmetro Utilizado Pesquisa com Fornecedores Cálculo do Preço por Média Arquivo(s) comp 4-1-9\_e76605211247449fb38463c8f718952d.pdf Justificativa Proposta Comercial para a contratação de profissionais capacitados para serviços de avaliação técnica especializada dos projetos apresentados no TECNOVA III (FAPEG/FINEP). JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA Para a contratação em tela, foi realizada a Pesquisa de Preços em obediência ao Decreto nº 9.900/2021 (Art. 6º-Parâmetros), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Através da Média do valor de três Propostas Comerciais recebidas pela Gerência de Inovação, foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 59.868,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais). PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 59.868,00 (R\$ Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor. RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS Responsável Função Telefone Email POLYANA DE ALMEIDA BORGES MENDONÇA Integrante Técnico 62 36230407 polyana.mendonca@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão0.01